



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 573 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Andressa Cosa Prust** portadora da C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, pelo prazo que perdurar a licença para tratamento de saúde da titular do cargo **Silvia Regina De Andrade**, a partir desta data.

Art. 2º- O servidor designado fara jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 11 de abril de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 51 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 571/2022.....	1
ATO DO CONSELHO 573/2022.....	2
ATO DO CONSELHO 574/2022.....	3

ATO DO CONSELHO 571 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor público do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **EVALDO DIRCEU RACZKOVIK** portador da R.G. nº 6.370.868-2 e do CPF nº 882.253.729-72, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **Coordenação de Programas e Serviços**, constante no anexo I, do Ato de Consórcio 561/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de Abril de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 51 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 573 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Andressa Cosa Prust** portadora da C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, pelo prazo que perdurar a licença para tratamento de saúde da titular do cargo **Silvia Regina De Andrade**, a partir desta data.

Art. 2º- O servidor designado fara jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de abril de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 51 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 574 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para tesoureiro do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Andressa Cosa Prust** portadora da C.I.R.G. nº 96037503 SESP PR e do CPF nº 059.170.389-02 para desempenhar a função de **Tesoureira** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU- CISVALI.

Art. 2º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de abril de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvall.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)